



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Fabiano Merence Brandão, Prefeito Municipal de Paverama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei em conformidade com o procedimento de licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, sob n.º 003/2023 e de acordo com o Contrato de Execução de Obras n.º 034/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços onde serão executadas as obras e serviços de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETOS INTERTRAVADOS (PVS), MICRODRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ACESSIBILIDADE, da Estrada Geral Paverama 09 (EGP 09), Localidade Santa Manoela, no Município de Paverama/RS, através de recursos oriundos do Governo Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 932452/2022/MDR/CAIXA, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, adjudicado a Empresa SANDRO FEIL, CNPJ n.º 43.706.338/0001-76, determina o início das obras e serviços nos termos do referido processo licitatório.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal